

# MAGSUL JUNIOR

EDUCAÇÃO  
INFANTIL

EDUCAÇÃO  
INFANTIL

MAGSUL  
JUNIOR

**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
*CIRCULAR I*

**47 ANOS DE  
EXCELÊNCIA NO ENSINO**

# ESCOLA MAGSUL JÚNIOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## NORMAS ESCOLARES

(Circular 1/2026)

Para garantir o bom andamento das atividades no ano letivo de 2026, apresentamos aos responsáveis algumas informações importantes sobre as normas de funcionamento da Escola Magsul.

### I – Horário Escolar

Etapa/Ano	Turno	Horário
Maternal e Pré	Vespertino	13h às 17h

1. Pedimos a colaboração dos responsáveis para que os horários de entrada e saída sejam respeitados. A pontualidade é fundamental para a formação do aluno e para a vida em sociedade.

2. Recados e comunicados devem ser enviados diretamente à coordenação pelo aplicativo de comunicação da Escola Magsul. Para atendimento presencial com coordenador ou professor, procure a secretaria para realizar o agendamento. Não haverá atendimento no horário de saída.

3. Não é permitida a entrada dos pais na sala de aula, durante o horário das atividades.

### II – Diretrizes de Organização e Funcionamento Escolar

1. Pedimos que os responsáveis comuniquem à coordenação qualquer mudança relacionada à saúde ou ao comportamento do aluno, para que a escola possa acompanhar e oferecer o apoio necessário.

2. As faltas devem ser evitadas e, quando acontecerem, devem ser justificadas. Em caso de ausências prolongadas, os responsáveis devem entrar em contato com a coordenação pedagógica para combinar a melhor forma de acompanhamento.

3. Atrasos devem ser evitados.

### III – Documentação e Dados cadastrais

1. Toda alteração de endereço, e-mail ou telefone deve ser comunicada à secretaria. A matrícula poderá ser indeferida caso a documentação solicitada não seja apresentada.

2. A escola oferece o seguro acidente, de **adesão opcional**, que deve estar pago em dia para garantir o reembolso de despesas médicas. O responsável paga os atendimentos e recebe a indenização conforme o Contrato de Seguro. Caso opte por não contratar o seguro, todas as despesas médicas serão de sua responsabilidade.

#### IV – Segurança

1. No caso de vir outra pessoa, que não seja a autorizada, buscar o (a) aluno (a), é necessário que o (a) responsável comunique através do aplicativo de comunicação, mande uma autorização escrita ou faça um telefonema logo no início do período; caso esse contato não seja efetuado, não poderemos liberar o(a) aluno(a).
2. Em caso de mal-estar ou acidente, a escola informará imediatamente os responsáveis. Se o caso for grave, o aluno será encaminhado ao hospital, mesmo sem a presença dos responsáveis.

#### V – Avaliação e Aprendizagem

1. Bimestralmente, os responsáveis receberão os relatórios e trabalhos do(a) aluno(a), os quais deverão ser guardados até o final do ano letivo. Esses documentos servirão de base para possíveis reuniões com a coordenação e professoras, com o objetivo de acompanhar e dialogar sobre o desempenho do(a) aluno(a). Ressaltamos também que os(as) alunos(as) são avaliados diariamente, visando identificar dificuldades e acompanhar seu desenvolvimento.
2. Quando necessário, serão agendadas reuniões, com antecedência, com os responsáveis, para que possamos, juntos, acompanhar o desenvolvimento do (a) aluno (a) e contribuir para sua aprendizagem.

**Nota importante:** Caso os responsáveis optem por um acompanhamento profissional particular para o aluno dentro do ambiente escolar, solicitamos que procurem a **Coordenação Pedagógica** para formalizar o pedido e alinhar as diretrizes de atuação desse profissional com as normas da instituição.

#### VI – Material Escolar

1. Os Materiais Didáticos Utilizados por Etapa de Ensino:

Etapa/Ano	Materiais Utilizados
Maternal III	Laboratório de Inteligência de Vida (LIV).
Pré I	Laboratório de Inteligência de Vida (LIV) e EDIFY (Programa Bilíngue).
Pré II	Laboratório de Inteligência de Vida (LIV), EDIFY (Programa Bilíngue) e o Projeto Castelo.

2. Todos os materiais escolares, mochilas, agasalhos e uniformes devem estar identificados com o nome e turma do(a) aluno(a). Além disso, é necessário que os alunos tragam todo o material solicitado, garantindo o bom desenvolvimento das atividades.
3. O(a) aluno(a) só deve trazer materiais solicitados pela escola; brinquedos são permitidos apenas às sextas-feiras, e objetos de valor, como celulares, joias ou dinheiro, **não são permitidos**.
4. **A escola não se responsabiliza por objetos ou materiais perdidos em suas dependências, não havendo obrigação de ressarcir quaisquer prejuízos.**

## **VII – Alimentação/Cantina**

1. Para facilitar, oferecemos o uso da cantina para atender às necessidades alimentares dos alunos, mediante solicitação prévia dos responsáveis, através do contato da cantina: **(67) 99805-9244** (WhatsApp). **Não é permitida a entrega de lanches por empresas externas durante o horário de aula, exceto em casos de alergia ou restrição alimentar.**
2. Evitar o envio de refrigerantes, bolachas recheadas e salgados fritos, salvo em datas comemorativas (aniversários).

## **VIII – Uniforme Escolar**

1. **O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades e horários escolares.** Para entrar na escola o (a) aluno (a) deverá estar com o uniforme completo, inclusive com o casaco nos dias frios, não se aceitando peças adulteradas. Solicitamos aos responsáveis que registrem o nome do (a) aluno (a) em cada peça do uniforme.
2. **Não será permitido** uso de boné, chinelos, botas, botinas, tamancos e aparelhos eletrônicos nas salas de aula.

**Observação:** O uso de **tênis é obrigatório**, pois garante mais segurança e evita acidentes durante as brincadeiras.

## **IX – Comemoração de Aniversário na Escola**

1. Os alunos podem comemorar seu aniversário com a turma, desde que a família avise a coordenação com pelo menos 1 (um) mês de antecedência;
  - Não serão permitidas duas festas na mesma data;
  - A comemoração do aniversário é apenas para a turma, os pais não poderão participar ou entrar para fotos; as fotos poderão ser tiradas pela professora;
  - Enviar bolo, doces e salgados de acordo com o número de alunos em marmitinhas individuais para melhor organização e evitar desperdício.

## **X – Atividades Especiais**

1. Atividades especiais, como passeios, visitas e viagens, serão cobradas à parte, terão horários e regras próprias e somente ocorrerão com autorização escrita do responsável.
2. As festas promovidas pela escola serão comunicadas por escrito, por meio do aplicativo de comunicação da Escola Magsul, informando local, horário de início e término. O evento sempre contará com a presença de um responsável da instituição (professor, coordenador ou diretor). Somente poderão participar os alunos com autorização do responsável.

**Observação:** A coordenação e direção da Escola Magsul encontram-se sempre à disposição para esclarecimentos de dúvidas que possam surgir. Procure-nos! Teremos muito prazer em recebê-lo!

# Uniformes da Educação <sup>4</sup>

## Infantil



Camiseta Escolar



Bermuda masculina  
Short saia feminino



Calça Helanca



Agasalho de Inverno

Calçado: Tênis.